



**CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

## **DIÁRIO OFICIAL**

Edição nº 13  
05 de maio de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

## SUMÁRIO

1. PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 038/2026.....	2
---	---

### **1. PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 038/2026**

de maio do ano de 2026.

**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP  
Presidente-CVMO  
Biênio 2025/2026**

#### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 038/2026-GAB/PRES/CVMO**

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Vereador MARQUES MOTOTAXI-Vice-presidente.

O PRESIDENTE TITULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o requerimento subscrito pelo Vereador MARQUES MOTOTAXI, requerendo autorização de viagem e concessão diárias no período de 06 à 08/05/2026, para cumprimento de agenda parlamentar em Macapá, para tratar de assuntos de interesse do município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador MARQUES MOTOTAXI – Vice-presidente, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 06 à 08/05/2026, para cumprimento de agenda parlamentar em Macapá, para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo cumprimento do inteiro teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 05 dias do mês